



PROJETO DE LEI Nº 28/2018

“Dispõe sobre denominação de logradouro.”


A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Praça Dário Gonçalves dos Santos”** o logradouro localizado no encontro das Ruas Rio Amazonas e Rio Jaguaribe, Bairro Ferroviários.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de março de 2018.


Paulo Cezar dos Reis
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/03/18
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
REGISTRAÇÃO E URBANISMO
Para Fins de Parecer
em: 20/03/18
Prazo para Parecer
Até: 20/03/18

As Comissões Reg. e Urb.
20/3/18

Adalton Lúcio Cunha
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear o Senhor Dário Gonçalves dos Santos, nascido em 30 de outubro de 1936, na cidade de Resplendor – MG.

Filho de José Francisco dos Santos e Ananias Gonçalves dos Santos, o Sr. José Martins foi casado com a Sra. Ilda Vasconcelos dos Santos, falecida em 1989, com quem teve três filhos: Darilda, Darildo e Dorilene.

O Sr. Dário mudou-se para Ipatinga em 1954, tendo sido um dos primeiros moradores do Bairro Ferroviários, onde residiu por toda sua vida.

O homenageado, que foi trabalhador ferroviário, servindo como agente de estação na empresa Vale S.A., foi um cidadão atuante pelas causas do seu bairro, e o seu falecimento, ocorrido em 14 de janeiro de 1989, deixou um vazio na comunidade e muitas saudades naqueles que com ele conviveram.